LEI Nº 4167-A

Projeto de Lei nº 86/21
de autoria do
Vereador Adilson da Farmácia

Considera de Utilidade Pública o Centro de Referência Social Vila Margarida - CRES.
Proc. nº 31674/21

KAYO AMADO, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Centro de Referência Social Vila Margarida – CRES, com sede e foro no Município de São Vicente.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 29 de julho de 2021.

Kayo Amado

KAYO AMADO
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 30/07/21
no jornal Diário do Litoral.

br